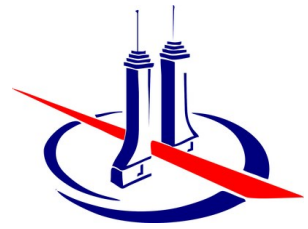




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Confere a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento a Sra. Talita Daniely Damian Arnhold.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE A MESA DIRETORA PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São conferidos a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento à Escrivã de Polícia Talita Daniely Damian Arnhold, em conformidade com a Resolução 03/10, de 31 de março de 2010, para demonstrar o reconhecimento deste Parlamento, pelos grandiosos serviços prestados à comunidade uruguaianense e à Polícia Civil, desempenhados com destacável brilhantismo e profissionalismo

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 17 de abril de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
Secretária